

DECRETO N.º 42 / 03 -- =

*“ Dispõe sobre doação de terreno
para a empresa RECINORTE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA,
e dá outras providências.”*

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica doado, para a empresa Recinorte Indústria e Comércio de Papéis e Embalagens Ltda, CNPJ 05.703.262/0001-09, o terreno com área de 9,3215 ha (nove hectares e três mil trezentos e quinze metros quadrados), matriculado sob nº 1:43.208 no RGI da Comarca, com os seguintes limites e dimensões: partindo do marco 01, segue com azimuth de 153º 44' 02" e distancia de 64,00m, confrontando com a Avenida Aleixo Ramos, até o marco 02; deste segue com azimuth 236º 48' 52", e distância de 1.210,80m, confrontando com Francisco Maciel e outros, até o marco 03; deste segue com azimuth 236º 39' 28" e distância de 274,61m, confrontando com Francisco Maciel e outros, até o marco 04; deste segue com azimuth 340º 05' 17", e distância de 64,00m, confrontando com quem de direito, até o marco 05; deste segue com azimuth de 56º 44' 14", e distância de 1.478,43m, confrontando com Francisco Antônio do Nascimento, até o marco 01.



Art. 2º - A empresa donatária deverá iniciar as obras no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e concluir em 18 meses, sob pena de reversão do imóvel para o patrimônio do Município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 21 de novembro de 2003.



Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal